



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF  
www.cnj.jus.br

## TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 033/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA E O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, VISANDO PROMOVER A POLÍTICA DE MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO ACESSO À JUSTIÇA E PROMOVER A POLÍTICA DE TRATAMENTO DE BENS APREENDIDOS POR MEIO DA DISPONIBILIZAÇÃO DA FERRAMENTA ELETRÔNICA RENAJUD (Processo SEI nº 00423/2017).**

O **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.421.906/0001-29, com sede no SAF Sul, Quadra 2, Lotes 5/6, Blocos E e F, Brasília/DF, doravante denominado **CNJ**, neste ato representado pelo seu Presidente, Ministro **LUIZ FUX**; o **MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.115.342/0001-67, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", Brasília/DF, doravante denominado **MINFRA**, neste ato representado pelo Ministro de Estado de Infraestrutura, **TARCÍSIO GOMES DE FREITAS**, brasileiro, nomeado pelo Decreto de 1º de janeiro de 2019, publicada no DOU de 1º de janeiro de 2019; e o **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0001-36, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "T", Edifício Sede, doravante denominado **MJSP**, neste ato representado pelo Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, **ANDERSON GUSTAVO TORRES**, brasileiro, nomeado pelo Decreto de 29 de março de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no art. 116 da Lei nº 8.666/93, no que couber, e, ainda, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação Técnica n. 033/2020.

### DO PLANO DE TRABALHO

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ratifica-se o Plano de Trabalho pactuado quando da assinatura do Acordo

de Cooperação Técnica n. 033/2020, que será detalhado conjuntamente, considerando-se a prorrogação da vigência objeto do presente Termo Aditivo, em até 60 (sessenta) dias.

### **DA PRORROGAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Fica prorrogada a vigência do Acordo de Cooperação Técnica n. 033/2020 por 12 (doze) meses, a partir de **21 de outubro de 2021**.

### **DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA QUARTA** – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de 21 de outubro de 2021, com término em 20 de outubro de 2022.

### **DA PUBLICAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA** – O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União, pelo **CNJ**, de acordo com o que determina o parágrafo único do artigo 61 da Lei n. 8.666/1993.

### **DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Acordo de Cooperação Técnica n. 033/2020 no que não colida com a presente disposição.

E, por estarem assim ajustados, assinam os partícipes o presente instrumento, para todos os fins de direito.

**Ministro LUIZ FUX**

Presidente do Conselho Nacional de Justiça

**TARCÍSIO GOMES DE FREITAS**

Ministro de Estado da Infraestrutura

**ANDERSON GUSTAVO TORRES**

Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON GUSTAVO TORRES, Usuário Externo**, em 31/08/2021, às 16:00, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FUX, PRESIDENTE**, em 31/08/2021, às 16:10, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tarcísio Gomes de Freitas, Usuário Externo**, em 31/08/2021, às 17:36, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1152829** e o código CRC **22332260**.